

MATRIZ DE RISCO 1A				
Tipo de Risco	Descrição	Materialização	Mitigação	Alocação
Projetos Básico/Executivo e "As Built"	Inadequação para provimento dos serviços na qualidade, quantidade e custo.	- Aumento dos custos de construção; e - Inadequação dos serviços.	- Contratação integrada - Responsabilidade da solução de Engenharia da CONTRATADA; - Não pagamento se os níveis de serviços não forem atingidos; - Contratação de seguro performance/risco de Engenharia; - Fornecimento dos elementos de Projeto; e - Remuneração do risco.	CONTRATADA
Obras e serviços (Construção)	Risco de ocorrerem eventos na construção que impeçam o cumprimento do prazo ou que aumentem os custos.	- Aumento dos custos de construção; - Inadequação dos serviços; e - Atraso no Cronograma.	- Contratação integrada - Responsabilidade da solução de Engenharia da CONTRATADA; - Não pagamento se os níveis de serviços não forem atingidos; - Contratação de seguro performance/risco de Engenharia; - Fornecimento dos elementos de Projeto; - Remuneração do risco; e - Condições de habilitação.	CONTRATADA
Regularização das obras e serviços perante a Prefeitura Municipal, Superintendência do Patrimônio da	- Risco de não obtenção das regularizações; e - Necessidade de complementação dos Estudos.	- Atraso no início das obras e serviços; - Atraso no Cronograma; e	Administração, por meio do Gerenciamento deve prover todos os Estudos, estimando custos; e	CONTRATANTE arca com os custos das Licenças e Alvarás;

União no Estado do Amazonas - SPU/AM, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional do Amazonas - IPHAN/AM, Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Corpo de Bombeiros, Capitania dos Portos - Marinha do Brasil e outros Órgãos		Aumento dos custos de construção.	Supervisora deve ter o poder de notificar a CONTRATADA e paralisar os serviços.	- Passivo físico fica por conta da CONTRATADA; e - Custos com autuações de Responsabilidade da CONTRATADA serão por ela arcados.
Licenças Ambientais e Riscos Ambientais	- Risco de não obtenção das Licenças ou Licenças de canteiro e jazidas; e - Necessidade de complementação dos Estudos.	- Atraso no início das obras e serviços; - Atraso no Cronograma; e - Aumento nos custos.	- Administração, por meio do Gerenciamento Ambiental deve prover todos os Estudos, estimando os custos; e - Supervisora deve ter o poder de notificar a Construtora e paralisar os serviços.	- CONTRATANTE arca com Licenças e custos das Medidas Ambientais; - Passivo físico fica por conta da CONTRATADA; - Custos com autuações de Responsabilidade da CONTRATADA serão por ela arcados; - A responsabilidade pelos Estudos e obtenção do Licenciamento Ambiental para execução das obras é da CONTRATADA, e custos decorrentes da não obtenção

				do Licenciamento são arcados pela CONTRATADA; e • Custos decorrentes de ações mitigatórias ou compensatórias (exceto Levantamentos, Ensaios, Relatórios, vistorias e demais atividades realizadas pela Equipe de acompanhamento Ambiental) exigidas pelo Órgão Ambiental são de responsabilidade do CONTRATANTE, podendo eles serem incluídos no CONTRATO através de aditivo contratual.
Modificações das Especificações de serviços	• A Administração poderá modificar as Especificações de serviços e modificar ou ampliar o escopo; e • Risco de ocorrerem eventos na construção que impeçam o cumprimento do prazo ou que aumentem os custos.	• Aumento do prazo de execução e custo.	• Reequilíbrio econômico-financeiro com aditivo contratual (excepcional).	CONTRATANTE
Obsolescência tecnológica, falta de inovação técnica e deficiência de equipamentos	• A CONTRATADA não consegue atingir os requisitos de qualidade.	• Retrabalho; e • Aumento do prazo de execução e custo.	• Contratação integrada; • Seguro de performance; e • Seguro risco de Engenharia.	CONTRATADA

Interferências com Concessionárias	• Interrupção na prestação dos serviços públicos; e • Realocação de equipamentos fora das Normas.	• Retrabalho; e • Aumento do prazo de execução e custo.	• Contratação integrada; • Cadastro por parte da CONTRATADA; • Seguro de performance; • Remuneração do risco; e • Seguro risco de Engenharia.	CONTRATADA
Inflação/flutuação de câmbio e aumento de insumos desproporcionais	• Diminuição da lucratividade e perda da performance do fluxo de caixa.	• Aumento do custo.	• Reajustamento; e • Reequilíbrio econômico-financeiro com aditivo contratual (excepcional).	CONTRATADA A flutuação do câmbio, no caso de insumos, aumento do preço desarrazoado do insumo podem gerar reequilíbrio, desde que atestado por meio de Notas Fiscais. A análise englobará o CONTRATO como um todo.
Risco dos Títulos Minerários	• Inexistência de áreas desbloqueadas de exploração.	• Aumento do custo; e • Atraso no Cronograma.	• Contratação integrada; e • Remuneração do risco.	Pagamento de royalties caberá, nesse caso, à CONTRATADA.
Caso fortuito ou força maior	• Situações de obras e serviços que configurem caso fortuito ou força maior como enxurradas, escorregamentos e desabamentos de taludes (fenômeno natural de "<i>terras caídas</i>") e perdas de equipamentos.	• Aumento do custo; e • Atraso no Cronograma.	• Seguro risco de Engenharia; e • Remuneração dos riscos.	CONTRATADA
Risco Geológico	• Acréscimos de serviços necessários à estabilização de taludes (fenômeno natural de "<i>terras caídas</i>" e fendas Geológicas); • Risco de haver acréscimos nos volumes de escavação; e • Necessidade de tratamentos especiais com maior consumo de aço ou concreto, ou ainda, mudança na técnica de construção/readequação/recuperação prevista.	• Aumento do custo; e • Atraso no Cronograma.	• Contratação integrada; • Remuneração do risco baseada na avaliação quantitativa; e • Seguro risco de Engenharia.	CONTRATADA

Risco Geotécnico	- Acréscimos de serviços necessários à estabilização de taludes (fenômeno natural de "terras caídas" e fendas Geológicas); e - Aumento do comprimento ou volume nas Fundações ou Sondagens.	- Aumento do custo; e - Atraso no Cronograma.	- Contratação integrada; - Remuneração do risco baseada na avaliação quantitativa; e - Seguro risco de Engenharia.	CONTRATADA
------------------	---	---	--	------------

MATRIZ DE RISCO 1B			
Família de Serviço	Item de Serviço	Materialização	Alocação
Estudos/Levantamentos	Estudos e Levantamentos necessários para a elaboração dos Projetos Básico/Executivo e "As Built".	- Acréscimos de furos de Sondagens Geotécnicas e de Ensaios; - Necessidade de Estudos e Levantamentos adicionais; e - Necessidade de Levantamentos de Topobatimetria em área maior a prevista.	CONTRATADA
Projetos	Elaboração de Projetos Básico/Executivo e "As Built".	- Demanda de Equipe superior a prevista; - Atraso na elaboração dos Projetos; e - Necessidade de refazimento devido a apontamentos pela Equipe de análise/aceitação e/ou da FISCALIZAÇÃO do DNIT.	CONTRATADA
Licenciamento Ambiental	- Estudos; - Levantamentos; e - Obtenção da Licença de Plano de Intervenção Ambiental - LPIA.	- Necessidade de realização de Estudos de maior porte; - Atraso na obtenção da LPIA; - Atraso no início das obras; e - Necessidade de adequação dos Projetos para a obtenção da LPIA.	CONTRATADA
	Acompanhamento Ambiental.	Necessidade de Equipe maior que a dimensionada para realização do Acompanhamento Ambiental e emissão dos Relatórios.	CONTRATADA

		Ações mitigatórias/compensatórias.	Exigência pelo Órgão Ambiental de execução de ações mitigatórias/compensatórias.	CONTRATANTE, podendo ser incluída ao CONTRATO através de aditivo contratual, exceto as ações que possam ser executadas pela Equipe de Acompanhamento Ambiental.
Obras e serviços (Construção)		Geral.	- Necessidade de alteração do Plano de Ataque ou variação do custo de execução das obras e serviços devido a alteração da solução de Engenharia prevista no Anteprojeto de Engenharia; e - Alteração da solução de Engenharia ou alteração das quantidades estimadas, após a execução dos novos Estudos/Levantamentos.	CONTRATADA
		Administração Local.	Necessidade de reforço das Equipes e demais custos da Administração Local.	CONTRATADA
		Canteiro de Obras.	- Necessidade de aumento do Canteiro de Obras previsto; e - Reconstrução do Canteiro de Obras devido a cheia do Rio.	CONTRATADA
		Mobilização e Desmobilização.	Mobilização e desmobilização de pessoal e equipamentos não previstos no Anteprojeto de Engenharia.	CONTRATADA
		- Muro de contenção para proteção da área retroportuária e os respectivos cortes e aterros; e - Sistema Portuário/Tramos 01 e 02 Navais: obras Civas (pontes móveis e berços) e Navais (flutuantes intermediários e cais	- Acréscimos/Supressões de quantidades estimadas no Anteprojeto de Engenharia, de forma a cumprir as exigências do TERMO DE REFERÊNCIA; e - Acréscimos/Supressões de quantidades, após a conclusão das obras e serviços de construção e a elaboração dos Projetos Básico/Executivo e "As Built" (Modelos 3D Geotécnico, Terraplenagem, Estrutural e Naval).	CONTRATADA

	flutuantes - módulos) de atracação/acostagem.		
Interferências	Linhas de Energia, Redes de Telecomunicações e Saneamento - Remanejamento.	Remanejar interferências, além daquelas claramente previstas no EDITAL seus Anexos e no Critério de Pagamento.	CONTRATANTE
	Linhas de Energia, Redes de Telecomunicações e Saneamento - Interferência Executiva.	Alterar sequência construtiva devido as reprogramações nos remanejamentos de Redes de interferências.	CONTRATADA
Demais Serviços	Ajuste de escopo.	Adequação no escopo da contratação.	CONTRATANTE mediante interesse Administrativo, onde a Administração irá propor à CONTRATADA a execução das obras e serviços, tomando por base valores do SICRO, SINAPI e desconto da Proposta Vencedora.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília/DF e fundamentam-se no [§3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Declaro que sou Responsável pela elaboração desta MATRIZ DE RISCO, visando a Contratação de Empresa (s) para a Elaboração dos Projetos Básico/Executivo e "*As Built*" de Engenharia e a Execução das Obras e Serviços de Construção do Porto (IP4) no Município de **Manaus (Moderna)**, no Estado do Amazonas.

(documento assinado eletronicamente)

Eng.º LINDOMAR LUIZ DE ABREU JÚNIOR

Coordenador de Obras de Infraestrutura Portuária

CREA 14093/D-GO

Ciente e de acordo. Em conformidade com a [Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021](#), **aprovo** a MATRIZ DE RISCO, além disso, estou de acordo com todas as informações prestadas na Declaração e Assinatura acima. Encaminha-se à Diretoria de Infraestrutura Aquaviária - DAQ.

(documento assinado eletronicamente)

CÉLIO HENRIQUE DOS REIS SILVA

Coordenador Geral de Obras Aquaviárias - Substituto

Ciente e de acordo. Em conformidade com a [Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021](#), **aprovo** a MATRIZ DE RISCO, além disso, estou de acordo com todas as informações prestadas nas Declarações e Assinaturas acima.

(documento assinado eletronicamente)

EDME TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO

Diretor de Infraestrutura Aquaviária - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Lindomar Luiz de Abreu Júnior, Coordenador de Obras Portuárias**, em 15/03/2025, às 02:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Célio Henrique Dos Reis Silva, Coordenador-Geral de Obras Aquaviárias - Substituto**, em 17/03/2025, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edme Tavares de Albuquerque Filho, Diretor de Infraestrutura Aquaviária-Substituto(a)**, em 16/04/2025, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20551808** e o código CRC **087B1152**.

Referência: Processo nº 50600.016762/2023-31

SEI nº 20551808



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |